

A INFLUÊNCIA DO RACISMO ESTRUTURAL NAS ABORDAGENS POLICIAIS

RIBEIRO, N. K. I.¹; FREITAS, F. A. D.²

Palavras-chave: Racismo. Perfilamento Racial. Racismo Estrutural. Brasil. Abordagem policial.

INTRODUÇÃO

O conceito de raça, ao longo do tempo, tem sido amplamente desmistificado pela ciência, mostrando que, biologicamente, não há base para a classificação de seres humanos em diferentes "raças". No entanto, historicamente, essa construção social tem servido para justificar desigualdades e práticas discriminatórias, resultando em um sistema que marginaliza determinados grupos, especialmente aqueles de pele mais escura. O racismo, nesse sentido, surge como uma ideologia que busca legitimar a hierarquia entre grupos raciais.

Racismo estrutural, institucional e individualista são termos frequentemente usados para descrever as diversas maneiras pelas quais essa discriminação ocorre na sociedade. O racismo estrutural refere-se a uma rede de políticas e práticas que perpetuam desigualdades em várias esferas da vida social, enquanto o racismo institucional é observado nas práticas e normas de organizações que favorecem certos grupos em detrimento de outros. O racismo individualista, por outro lado, ocorre no nível interpessoal, através de atitudes e comportamentos preconceituosos.

Este trabalho visa explorar os conceitos de raça, racismo, preconceito racial e discriminação racial, e analisar as diferentes manifestações do racismo, com foco especial nas suas implicações no Brasil.

¹Naiury Kawane Ipolito Ribeiro, Acadêmica do Curso de Bacharelado em Direito da Faculdade de Apucarana - FAP. Apucarana - PR. 2024. E-mail: naiurykawane19@gmail.com

²Fernanda Araújo de Freitas. Orientador da pesquisa. Docente Especialista do Curso de Bacharelado em Direito da Faculdade de Apucarana - FAP. Apucarana - PR. 2024. E-mail: adv.fernanda.araujo@gmail.com

OBJETIVO

O objetivo deste trabalho é esclarecer as diferenças entre os conceitos de preconceito racial, discriminação racial e racismo, além de abordar as manifestações do racismo estrutural, institucional e individualista. O estudo também pretende evidenciar a importância de se reconhecer o racismo como um fenômeno que vai além de atitudes individuais, demonstrando como ele está profundamente enraizado nas instituições e práticas sociais.

MÉTODO

A metodologia utilizada neste estudo é a pesquisa bibliográfica, com base em obras de autores que discutem a questão racial e suas implicações. Silvio Almeida fornece uma base teórica fundamental para compreender o racismo estrutural e institucional. Além disso, a legislação relacionadas à discriminação racial também são analisados para contextualizar o debate no âmbito jurídico.

DESENVOLVIMENTO

Conceito de Raça e Racismo

A raça, enquanto conceito, foi usada historicamente para categorizar e justificar a desigualdade entre grupos humanos com base em características físicas, como a cor da pele. Assim temos que raça é um grupo de indivíduos reconhecidos pela semelhança em características físicas, como estrutura corporal, tonalidade da pele, forma física, entre outros, resultantes de sua hereditariedade. (Habib, 2019. p.947)

Já o racismo é uma forma de discriminação sistemática baseada na raça, que se expressa por meio de práticas, conscientes ou não, resultando em desvantagens ou privilégios para certas pessoas. (ALMEIDA, 2019. p. 22) Com isso, entende-se que ele está inserido nas estruturas sociais, políticas e econômicas que regulam a vida em sociedade, favorecendo certos grupos raciais em detrimento de outros.

Diferença entre Preconceito, Discriminação e Racismo

O preconceito racial refere-se a atitudes ou crenças negativas em relação a indivíduos ou grupos com base em sua raça ou etnia, muitas vezes sem uma base racional ou justificável. Atribuindo características ou comportamentos a todas as

peças pertencentes a determinado grupo racial. Embora não se manifeste em ações concretas, ele influencia a maneira como os indivíduos percebem e interagem com outras pessoas. (ALMEIDA, 2019. p. 34)

Discriminação racial, refere-se ao tratamento desigual de indivíduos com base em sua raça. Segundo a Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial, discriminação racial é qualquer distinção, exclusão ou restrição baseada em raça que comprometa o exercício dos direitos humanos. (Decreto 65.810)

Racismo, por sua vez, pode ser considerado um sistema de opressão que se estrutura na superioridade de uma raça sobre outra, sendo perpetuado tanto por indivíduos quanto por instituições. Indo além de preconceitos individuais, onde envolve um sistema de poder que mantém e reforça desigualdades raciais. (CARONE, 2020. p. 47)

Racismo Estrutural, Institucional e Individualista

Racismo Estrutural, o racismo estrutural está presente nas instituições e práticas sociais, muitas vezes de forma invisível. Ele se manifesta no funcionamento normal da sociedade e molda a forma como diferentes grupos raciais são tratados. Como destaca Silvio Almeida (Almeida, 2019), esse tipo de racismo é enraizado no sistema e reproduzido de maneira contínua, perpetuando a marginalização de grupos historicamente oprimidos.

Racismo Institucional, refere-se às práticas de instituições que resultam em desvantagens para determinados grupos raciais, mesmo sem intenção explícita de discriminar. Exemplos desse tipo de racismo incluem o acesso desigual à educação, saúde e oportunidades de emprego. Segundo estudos, o racismo institucional afeta diretamente a vida de minorias raciais, reproduzindo desigualdades sistêmicas.

Racismo Individualista, ocorre no nível interpessoal, manifestando-se em atitudes, comportamentos e discursos racistas. Embora seja o tipo mais visível, o racismo individualista é muitas vezes um reflexo das estruturas mais amplas que o sustentam. Poderia ser considerado uma patologia, ou ainda uma irracionalidade, que poderia ser combatida no campo jurídico por meio de sanções civis ou penais. (ALMEIDA, 2019. p. 25)

Estereotipo do Negro Criminoso no Brasil

A associação do negro à criminalidade no Brasil tem raízes coloniais e foi reforçada no período pós-abolição. As leis que criminalizam a “vadiagem” e as práticas culturais negras, como capoeira, contribuíram para a formação desse estereótipo. O código penal da época visava, implicitamente, a controlar a liberdade recém-conquistada da população negra.

Perfilamento racial nas abordagens policiais

O perfilamento racial é uma prática que visa suspeitar e abordar indivíduos com base em suas características físicas. No Brasil, segundo o Anuário de segurança pública de 2024, a raça/cor, juntamente com os marcadores de gênero e idade, mostrou ser um fator determinante nas diferenças de mortalidade resultantes de intervenções policiais no último ano. Enquanto a taxa de mortalidade de pessoas brancas foi de 0,9 por 100 mil habitantes, a de pessoas negras chegou a 3,5 por 100 mil. Isso revela que a mortalidade de negros em intervenções policiais é 289% maior do que a de brancos, destacando o viés racial nas abordagens e no uso da força pelas polícias no Brasil. No total, 82,7% das vítimas eram negras, 17% brancas, 0,2% indígenas e 0,1% amarelas. Os dados mostram que a violência policial desproporcional afeta principalmente os negros e os mais pobres. (ANUÁRIO, 2024)

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O racismo é um fenômeno complexo e multifacetado, que se manifesta de diversas maneiras nas sociedades contemporâneas. No Brasil, o racismo estrutural tem raízes históricas profundas, enraizado nas instituições desde o período colonial e escravocrata. A compreensão das diferentes formas de manifestação do racismo — estrutural, institucional e individualista — é essencial para o desenvolvimento de políticas públicas que visem à igualdade racial.

A luta contra o racismo exige não apenas a conscientização e o combate ao preconceito no nível individual, mas também mudanças profundas nas instituições e na estrutura social. Somente através de reformas estruturais será possível construir uma sociedade mais justa e equitativa.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Sílvia Luiz de, **Racismo estrutural**, São Paulo: Pólen, 2019

Anuário Brasileiro de Segurança Pública. Disponível em: <<https://forumseguranca.org.br/publicacoes/anuario-brasileiro-de-seguranca-publica/>>. Acesso em: 1 out. 2024

BRASIL. Decreto 65.810, de dezembro de 1969. Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial. Disponível em: D65810 (planalto.gov.br). Acesso em 10 abr. 2024.

CARONE, Iray. **Racismo, um debate entre a sociologia e a psicanálise**. São Paulo: Editora UNESP, 2020.

HABIB, Gabriel. **Leis Penais Especiais**. 11. ed. Salvador: JusPodiVM, 2019.